



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 15/13

Aprova alteração de vinculação administrativa e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “b” do artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Acadêmica deixa de ser subordinada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e passa a ser subordinada à Reitoria.

Art. 2º Fica alterado o Organograma Institucional do Centro Universitário de Brusque e da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Ficam alterados os anexos relativos às descrições de função do quadro técnico-administrativo (TA) números 14, 15, 16, 25, 26 e 35 do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de março de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente